

## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. DATA E HORA: 22/01/2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CMDU: MÁRCIO ALEXANDRE SILVA.
- 3. PRESENÇAS PARA EFEITO DE *quorum*: Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, CREA, MANAUSTRANS, SINTRACOMEC.
- **4. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 5. PROCESSOS EM DILIGÊNCIA:

## **DILIGÊNCIA - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/03243

INTERESSADO: RAIMUNDA ARAÚJO DIAS

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM.

**ASSUNTO:** DESMEMBRAMENTO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Converter o efeito em diligência para o setor de Divisão de Parcelamento do Solo realizar nova análise do feito, desta feita com base na nova legislação.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4º Reunião Ordinária, em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### **DILIGÊNCIA - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/07184.

INTERESSADO: SÓ FITAS E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MATERIAIS

PLÁSTICOS.

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS.

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

### **RESOLVE:**

- 1. Converter o feito em diligência, para posterior avaliação do pleito, em consonância com a CTPCU, porquanto se faz necessária a apresentação do EIV, com a anuência dos moradores da Rua Lírio Branco em uma faixa de 100 metros para ambos os lados do imóvel em questão, incluindo os moradores do lado oposto da via nesta mesma faixa.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

## 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA

#### REPRESENTANTE DA PGM

**DECISÃO N. 0058/2014 - CMDU** 

**PROCESSO:** 2013/796/824/08678.

INTERESSADO: A C DA SILVA DE ARAÚJO

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM.

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, para emissão de certidão para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS



## ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, com a devida cobrança de outorga onerosa, considerando que as mesmas servem de apoio aos moradores do entorno.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 4ª **Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### PRESIDENTE DO CMDU

### **DECISÃO N. 0059/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2014/796/824/00554.

**INTERESSADO:** IMPLURB.

**RELATOR:** PRESIDENTE DO CMDU.

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FMDU PARA APLICAÇÃO EM

NÍVEIS DE POUPANÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do requerimento conforme Ofício nº 0090/2014-GPRES/IMPLURB, nos termos do permissivo legal do Art. 43, VIII da Lei Complementar nº 002/14 do Plano Diretor.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### **REPRESENTANTE DA PGM**

**DECISÃO N. 0060/2014 - CMDU** 

**PROCESSO:** 2012/34/00/06403.

INTERESSADO: VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM.

**ASSUNTO:** APROVAÇÃO E LICENÇA.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionando a expedição de qualquer documento, licença ou alvará pelo IMPLURB, à prévia exibição do respectivo registro imobiliário da área em questão.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### REPRESENTANTE DA SEMMAS

**DECISÃO N. 0061/2014 - CMDU** 

**PROCESSO:** 2013/796/824/04669

INTERESSADO: SÉRGIO TOMAZ AVELINO FILHO

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

**ASSUNTO:** MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE PROJETO APROVADO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal, bem como a taxa de ocupação, uma vez que não haverá prejuízo aos lotes do entorno. Deve o interessado apresentar anuência, do condomínio quanto ao projeto.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### **DECISÃO N. 0062/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2011/7961/1008/00881

**INTERESSADO:** MOACIR PALHETA DA SILVA-ME

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS.

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que não houve cumprimento integral as exigências solicitadas, as divergências documentais apontadas no título de posse e Certidão negativa da SEMEF não foram sanadas, o Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas está vencido desde 2011, e o processo de abastecimento dos revendedores interferiria no tráfego local, gerando incômodo aos vizinhos. Deve o IMPLURB realizar fiscalização quanto às irregularidades apontadas.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### REPRESENTANTE DO IMPLURB

**DECISÃO N. 0063/2014 - CMDU** 

**PROCESSO:** 2013/796/824/06307.

INTERESSADO: LUGUIMAR DA SILVA FERREIRA

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB.

**ASSUNTO**: DESMEMBRAMENTO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### RESOLVE:

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que os lotes resultantes possuem similitude com o padrão existente.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### **DECISÃO N. 0064/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/08177.

INTERESSADO: FAVACHO E ROCHA PRODUTOS ÓPTICOS LTDA CONSELHEIRA REPRESENTANȚE DO IMPLURB.

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, por se tratar de atividade de pequeno porte,



## ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

não impactante ao entorno. Deve constar no corpo da Certidão o horário destinado à carga e descarga.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

#### **DECISÃO N. 0065/2014 - CMDU**

PROCESSO: 2011/796/824/03022 INTERESSADO: TIM CELULAR S/A

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB.

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que o interessado cumpriu com todos os itens necessários à regularização da Atividade em questão.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

## **DECISÃO N. 0066/2014 - CMDU**

**PROCESSO**: 2013/796/824/07392

INTERESSADO: HELOISA HELENA COSTA DOS SANTOS

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB.

**ASSUNTO**: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

DE



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que o lote não sofrerá futuro recuo viário, tampouco interfere na privacidade dos vizinhos. Deve o interessado ficar ciente que em caso de futura modificação o projeto deve ser previamente aprovado pelo IMPLURB.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### REPRESENTANTE DA FIEAM

### **DECISÃO N. 0067/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/07675

INTERESSADO: REPRESENTA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

**RELATOR**: EQUIPAMENTOS

CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, desde que o interessado apresente a anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Art. 91, da Lei Complementar nº 02/2014, ou seja, no raio de 100m para cada lado do imóvel, a ser confirmada pelo IMPLURB e, ainda, apresente o croqui e contrato de locação, disponibilizando a quantidade de vagas necessárias de estacionamento, a ser definida e confirmada



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

pelo IMPLURB. A Certidão terá a vigência do contrato de locação da área de estacionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### **DECISÃO N. 0068/2014 - CMDU**

**PROCESSO**: 2013/796/824/07270

INTERESSADO: WCA RESTAURANTES EIRELLI

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, desde que o interessado apresente a anuência de mais de 50% dos moradores conforme Art. 91, da Lei Complementar nº 02/2014, ou seja, no raio de 100m para cada lado do imóvel, a ser confirmada pelo IMPLURB e, ainda, apresente o croqui e contrato de locação, disponibilizando a quantidade de vagas necessárias de estacionamento, a ser definida e confirmada pelo IMPLURB. A Certidão terá a vigência do contrato de locação da área de estacionamento.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## **REPRESENTANTE DO CREA**

**DECISÃO N. 0069/2014 - CMDU** 

**PROCESSO:** 2013/796/824/07811 INTERESSADO: SABOREAL LTDA

**RELATOR**: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, desde que o interessado apresente:
  - a. Anuência de mais de 50% dos moradores, nos termos do Art. 91 da Lei Complementar nº 02/2014, ou seja, dos vizinhos, a 100 metros de distância, da Rua Campos Sales, limitada às Avenidas Dom Pedro I e Bartolomeu Bueno da Silva;
  - b. Deve constar no corpo da Certidão que não haverá atendimento ao público, caso contrário, a mesma estará automaticamente cancelada;
  - c. Pagamento da outorga onerosa a ser calculada para as devidas atividades, bem como, abater pagamentos já realizados.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária, em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### **DECISÃO N. 0070/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/08251

INTERESSADO: MARIA RODRIGUES DE MESQUITA

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.



# ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que a área em questão está destinada a PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Deve os autos ser encaminhado a SEMMAS, para que sejam tomadas as providências visando restabelecer o uso a que foi destinado.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### **DECISÃO N. 0071/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/06703 **INTERESSADO:** M. N. DOS S, LIMA-ME

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando que o interessado não apresentou fatos novos. É necessário que o mesmo apresente área de carga e descarga, bem como área de estacionamento, em razão da via possuir largura insuficiente para comportar o tráfego local.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



# ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## REPRESENTANTE DO SINDUSCON

**DECISÃO N. 0072/2014 - CMDU** 

**PROCESSO:** 2006/3987/3992/02394

INTERESSADO: COSTRUTORA CANADÁ LTDA

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON

**ASSUNTO:** REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal e taxa de ocupação do imóvel. Deve o interessado ficar ciente que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na edificação deve obedecer rigorosamente os dispositivos da legislação vigente, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de nova flexibilização por parte deste Colegiado.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 4ª **Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

#### **DECISÃO N. 0073/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/08224

INTERESSADO: F.L. DA SILVA FERREIRA CONFECÇÕES-ME

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, por entender que o empreendimento em questão é de pequeno porte onde as atividades requeridas não causarão transtornos ao entorno. Deve o interessado obedecer rigorosamente à recomendação da CTPCU referente à regularização da calçada, de forma a permitir a circulação de pedestres, além de não incentivar o estacionamento na rua, e ainda, apresentar anuência de mais de 50% dos moradores da quadra da via onde está localizado o lote e da quadra em frente, nos termos do Art. 91 da lei n.º 02/2014. Deverá, também, constar no corpo da Certidão, que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente destas autorizadas, ou ainda, houver a geração de transtornos ao entorno imediato e, não houver mais o compartilhamento, a referida Certidão perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do alvará de funcionamento.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### REPRESENTANTE DA CMM

**DECISÃO N. 0074/2014 - CMDU** 

**PROCESSO:** 2013/796/824/08083

INTERESSADO: ELENILZA FERREIRA GARCIA

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que a atividade de Escritório de Contato não causará transtornos à vizinhança.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 4ª **Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

#### **DECISÃO N. 0075/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/06631

INTERESSADO: ADSON MASCARENHAS DE OLIVEIRA CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM.

**ASSUNTO**: APROVAÇÃO E LICENÇA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por 07 votos a 03, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, pela flexibilização dos itens apresentados nos termos do voto, condicionado ao interessado apresentar anuência de mais de 50% dos moradores do entorno, nos termos do Art. 91 da Lei n.º 002/2014, comprovando que o empreendimento não trará transtorno aos vizinhos e, ainda, que providencie junto ao Cartório de Registro de Imóveis a Escritura com as dimensões que se encontram apresentadas no projeto.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### **DECISÃO N. 0076/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/08892

**INTERESSADO:** ANA CLEIDE BRITO COSTA-ME

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### RESOLVE:

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado à apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores da via em questão, nos termos do Art. 91 da Lei n.º 002/2014, além da comprovação da existência de estacionamento em até 150 metros do imóvel. Deve constar no corpo da Certidão, que sua validade estará condicionada à validade do contrato de locação do estacionamento, e ainda, que o empreendimento não poderá incentivar o estacionamento no passeio público. Caso seja constatada qualquer irregularidade, a Certidão poderá ser cancelada.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### REPRESENTANTE DA SEMINF

**DECISÃO N. 0077/2014 - CMDU** 

**PROCESSO**: 2013/796/824/06907

**INTERESSADO:** LEANDRO DE MOURA MARTINS

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA ACRÉSCIMO.

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



## ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, desde que, para aprovação do projeto, bem como para expedição do competente habitese, o interessado apresente solução ao fechamento das aberturas que comprometem, ou possa vir comprometer, a privacidade dos vizinhos imediatos, ou então, apresentar junto ao IMPLURB declaração de conivência dos correspondentes proprietários dos imóveis quanto à permanência das aberturas já edificadas ou proposta no projeto.
- 1. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 4ª **Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

#### **DECISÃO N. 0078/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/08822

INTERESSADO: L. R. CUNHA DE CASTRO EIRELI

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que o imóvel em questão servirá apenas para o SERVIÇOS TIPO 01, como ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.



## ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### **DECISÃO N. 0079/2014 - CMDU**

**PROCESSO:** 2013/796/824/05800

INTERESSADO: MARIO IVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

**ASSUNTO**: REGULARIZAÇÃO EHABITE-SE

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

### **RESOLVE**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que a edificação em questão não se apresenta com aberturas ou qualquer outro inconveniente que possa comprometer a privacidade dos moradores vizinhos.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

### **DECISÃO N. 0080/2014 - CMDU**

PROCESSO: 2013/796/824/03450

**INTERESSADO:** TAVARES FERREIRA & CIA LTDA

**RELATOR:** CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### RESOLVE

1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, desde que o interessado apresente junto ao setor competente do IMPLURB, o documento de propriedade, ou de aluguel, do lote onde serão locadas as vagas de estacionamento, enquanto perdurar o funcionamento do uso proposto,



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

devidamente registrado em Cartório, bem como, apresentar a planta de situação e demarcação das correspondentes unidades de estacionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

## **DECISÃO N. 0081/2014 - CMDU**

PROCESSO: 2013/796/824/08652

INTERESSADO: TOYOTEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO

**RELATOR:** CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SINTRACOMEC

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

- 1. Decidir, por maioria de votos, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, desde que o interessado apresente anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Art. 91, da Lei Complementar nº 02/2014, efetue o devido pagamento de outorga onerosa e providencie o nivelamento do passeio público ao nível da calçada, sem ocupar a via em questão. Deve constar no corpo da Certidão, que a mesma só terá validade acompanhada da Licença Ambiental correspondente.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **4ª Reunião Ordinária**, **em** Manaus, 22 de janeiro de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.



## ATA DA QUARTA (4°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 8. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.
- 9. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, Hanna Sátira de Oliveira Marques, Secretária do CMDU Suplente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 22 de janeiro de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA Presidente do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA Conselheiro Representante da PGM

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO Conselheira Representante da SEMMAS

NÁIADE SOCORRO SANTOS SOARES PINTO Conselheira Suplente Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente da FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA Conselheira Representante da CMM



# ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MARIA SILVIA BICHO TINÔCO Conselheira Suplente Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Suplente Representante do SINTRACOMEC

TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES Secretária do CMDU